



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 578/18

Praia Grande, 17 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 612/18**, de autoria do nobre vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, segue, em anexo, cópia da manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 21 de março de 2018.

**Secretaria de Assistência Social,
SRA. GISELE DOMINGUES**

Assunto: Indicação N°612
Vereador Carlos Eduardo Barbosa

Em resposta “a sugestão de estudo junto ao órgão competente, no intuito de ter um animal de estimação em todas as casas de acolhimento de crianças e adolescentes”, temos a relatar que, como foi citado na inicial, a inauguração de uma unidade está bastante recente, outras unidades estão em fase de construção, estão sendo providenciadas as mudanças e adaptação dos novos moradores, entre outras providências necessárias ao reordenamento do serviço. Por este motivo, ainda é cedo para a análise do sugerido.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Mônica Pimentel dos Santos
Assistente Social
CRESS 20.926

1105